

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Concórdia (SC): Possibilidades para o desenvolvimento local

Jairo Marchesan¹
Marceliane Franchin²
Eduardo Lando Bernardo³
Sandro Luiz Bazzanella⁴

Resumo

O artigo analisa o processo de criação e atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) do Município de Concórdia, situado no Oeste do Estado de Santa Catarina. Os Conselhos são mecanismos que conferem à sociedade a possibilidade democrática de interagir com as estruturas estatais de poder, sejam federais, estaduais ou municipais e, de certa forma, contribuem no controle social do Estado. Quando o Estado permite e/ou possibilita a participação da sociedade civil nos processos decisórios de controle social através da participação popular via mecanismos como os Conselhos, o Estado desconcentra e descentraliza o poder de decisões e, outorga à sociedade a oportunidade de participar e tornar-se protagonista do processo político. Semelhante ao processo de urbanização ocorrido com a população humana mundial e brasileira reproduziu-se tal fenômeno no Município de Concórdia. Assim, o artigo avalia a evolução da população do Município e sua distribuição nas últimas três décadas. Diante desta situação e dos problemas econômicos, sociais e ambientais, a Administração Municipal instituiu o Plano denominado de “Concórdia 2030”. Trata-se de um Plano para pensar e executar obras e investimentos a curto, médio e longo prazo na perspectiva de antecipar-se a geração e repetição de problemas. Para o desenvolvimento do Plano e contribuir com os destinos futuros do Município, foi instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDs), que tem papel estratégico neste processo. Ou seja, o Conselho tem o papel de pensar o Município e propor ações que ofereçam maior solidez econômica, geração de emprego e renda e contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e cuidado com os bens naturais.

Palavras chave: Conselhos; desenvolvimento; sustentável; qualidade de vida.

¹ Docente do Programa de Mestrado da Universidade do Contestado (UnC). E-mail: jairo@unc.br

² Docente do Curso Técnico em Administração do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Professor Olavo C. Rigon: E-mail: marce_franchin@hotmail.com

³ Mestre em Desenvolvimento Regional. E-mail: eduardolbernardo@gmail.com

⁴ Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. E-mail: sandro@unc.br

INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas, principalmente, são crescentes os estudos acadêmicos voltados às temáticas do desenvolvimento, do planejamento e das políticas públicas em função das transformações sociais, econômicas e políticas em âmbito global com impacto local e as pressões que exercem sobre o Estado Democrático de Direito.

Tais prerrogativas se manifestam e se materializam na Constituição Federal de 1988, que propiciou adotar o princípio da participação popular na dinâmica da elaboração e execução de políticas públicas.

Como decorrência destas transformações, gestores públicos, em âmbito municipal, estadual e nacional permitem e/ou possibilitam planejar, elaborar, e executar planos de desenvolvimento econômico, social, ambiental, entre outros, apoiados na Legislação e através dos Conselhos de Políticas Públicas.

Os Conselhos são, portanto, mecanismos que conferem à sociedade a possibilidade democrática de interagir com as estruturas estatais de poder, sejam federais, estaduais ou municipais e, de certa forma, contribuem no controle social das ações do Estado, possibilitando maior transparência no uso dos recursos públicos, maior eficiência e eficácia nas ações do Estado e na implementação das políticas públicas.

O Estado ao viabilizar a participação da sociedade civil nos processos decisórios de controle social através da participação popular via mecanismos como os Conselhos, descentraliza o poder de decisões e outorga à sociedade a oportunidade de participar e tornar-se protagonista do processo político. Portanto, este processo pode ser denominado de descentralização do poder, bem como de expansão da participação cidadã de membros da sociedade civil organizada.

Assim, a descentralização do poder pode ser entendida como uma das estratégias estatais necessárias no cenário político brasileiro contemporâneo como forma de tornar eficiente e eficaz sua ação. Além disso, é estratégica, também, por ter a finalidade de possibilitar a participação popular nos processos decisórios do Estado como forma de afirmação e legitimação da ação do Estado frente a sociedade.

Neste sentido, a Administração do Município de Concórdia (SC), através da Lei 4.156 de 05 de março do ano de 2010 instituiu o Conselho Municipal de

Desenvolvimento Sustentável (CMDs)⁵. O Conselho tem, entre outras atribuições, o poder e a responsabilidade de participar e decidir juntamente com o poder Executivo municipal sobre questões relativas ao planejamento e ações estratégicas de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Entende-se por desenvolvimento socioeconômico um conjunto de ações sociais e econômicas que gerem trabalho, renda, moradia, educação, lazer e saúde. Enfim, um conjunto de ações de promoção da qualidade de vida e, por extensão de aumento dos índices de desenvolvimento humano e social, bem como, o cuidado com os bens ambientais pertencentes a todos os cidadãos.

O Município de Concórdia (Figura 1) localiza-se no Oeste de Santa Catarina. Limita-se, ao Norte, com os municípios de Irani, Lindóia do Sul e Ipumirim; ao Leste, com os municípios de Jaborá e Presidente Castelo Branco; ao Sul com Ipira, Peritiba, Alto Bela Vista e com o Rio Uruguai, que separa o Estado de Santa Catarina do Estado do Rio Grande do Sul; e a Oeste, com os municípios de Arabutã e Itá. É o município-sede da 14ª Microrregião Geográfica do Estado - AMAUC (Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense), constituída por um total de 15 municípios, entre eles: Alto Bela Vista, Arabutã, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavantina.

A superfície territorial total do Município corresponde a 797,26 km². Desta, 771,86 km² é área rural e 25,49 km² é perímetro urbano. Sua população é de 72.742 habitantes (IBGE, 2015), sendo que aproximadamente 80% residem em área urbana e (20%) habitam a área rural. Projeções da Administração Municipal é que no ano de 2030 a população total do Município seja de aproximadamente 90.000 habitantes.

⁵ Para maiores informações, acessar: <http://www.concordia.sc.gov.br>

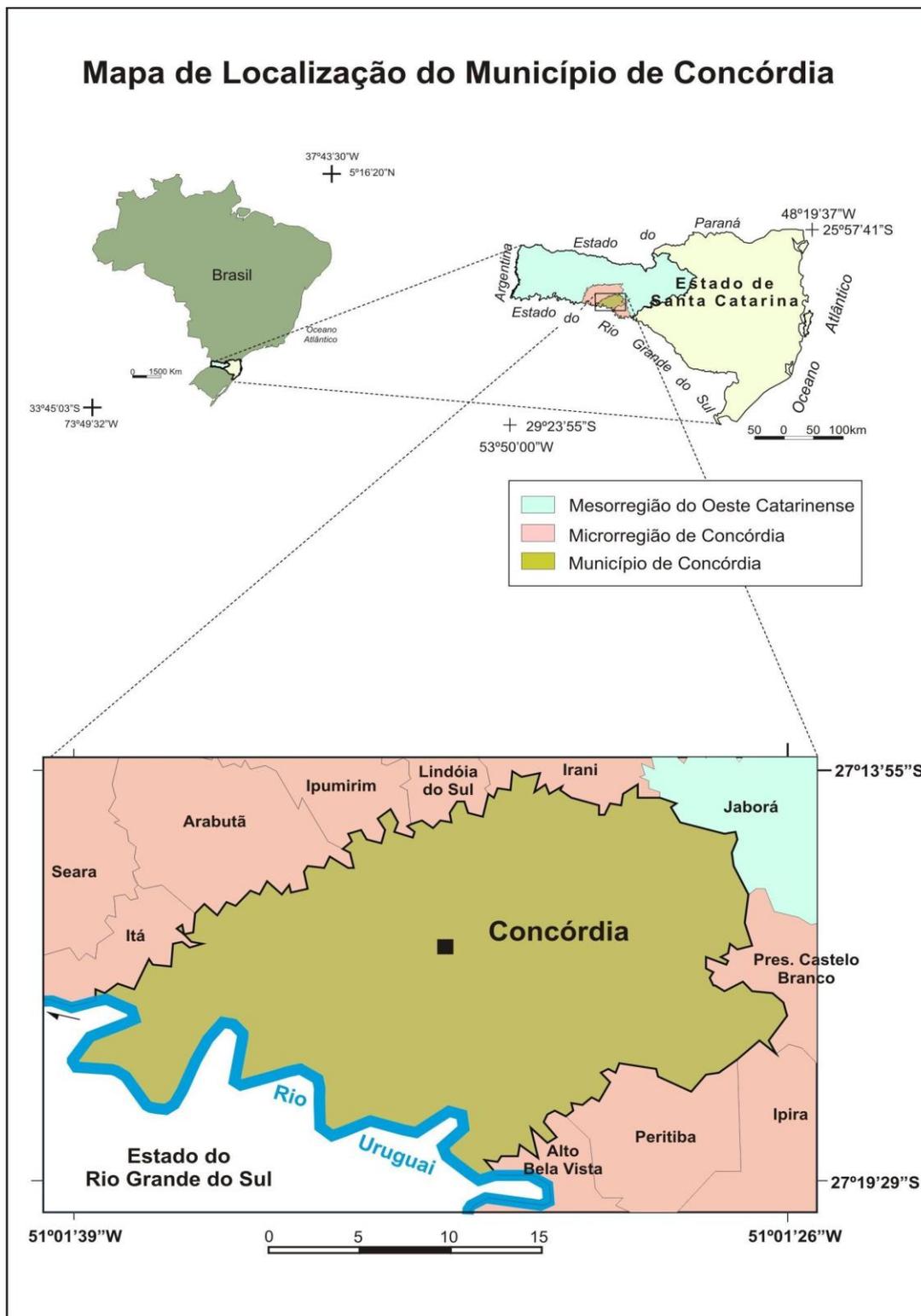


Figura 1 - Mapa de Localização do Município de Concórdia (SC).
 Fonte: IBGE, 2006 www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_geo/. Acesso em: 12/01/2006.

A densidade demográfica média atual é de aproximadamente 91,2 hab/km² (Vide Tabela 01).

Tabela 01: Densidade Demográfica do Município de Concórdia

Concórdia	Densidade Demográfica (Habitantes/km ²)										
	Ano	1970	1980	1991	1996	2001	2002	2003	2005	2010	2015
	Dens. Dem.	38,01	49,69	64,34	63,96	78,1	79,09	80,47	83,2	85,8	91,2

Fonte: Prefeitura Municipal de Concórdia/ASPLAN (2015).

Observando a Tabela 01, constata-se que, a partir da década de 1970, houve significativa evolução do crescimento da densidade demográfica do Município de Concórdia. Tal fenômeno pode estar ligado aos desdobramentos das políticas agrícolas, agrárias e agropecuárias da época, aliadas ao crescimento industrial, comercial e à prestação de serviços. Neste sentido, estes setores demandavam mão-de-obra, gerando, conseqüentemente, o crescimento da densidade demográfica urbana, conforme ilustra a Tabela 02.

Tabela 02: Crescimento Demográfico do Município de Concórdia

Censo	1960	1970	1980	1991	1996	2000	2005	2010
Urbana	-	10.768	19.834	36.271	36.724	45.254	51.076	54.872
Rural	-	34.619	38.472	28.067	21.778	17.804	15.274	13.755
Total	38.285	45.387	58.306	64.338	58.502	63.058	66.350*	68.627

Fonte: Prefeitura Municipal de Concórdia/ASPLAN, 2015.

OBS: Em 1996 a população diminuiu, devido à emancipação dos municípios de Lindóia do Sul, Arabutã e Alto Bela Vista. * População estimada – Agência do IBGE de Concórdia.

Vale observar que o fenômeno do aumento populacional urbano e o conseqüente esvaziamento dos espaços rurais locais e regionais, acompanham ou reproduzem, também, de maneira geral, o cenário de movimentos da população humana mundial.

A Tabela 03, demonstra a evolução do crescimento urbano de Concórdia a partir da década de 1960, o que explica a redução da população rural (Tabela 02), a partir da década de 1980.

Tabela 03: Taxa (%) de crescimento da população urbana do Município de Concórdia.

Ano	1960	1970	1980	1991	1996	2000	2005	2010
%	15,65	23,62	32,94	56,38	62,77	71,76	76,98	79,96

Fonte: Prefeitura Municipal de Concórdia/ASPLAN, 2015.

Portanto, com base nas Tabelas 02 e 03, é possível considerar que houve esvaziamento da população das comunidades rurais e, conseqüentemente, significativo crescimento populacional da área urbana do Município.

Como decorrência desses processos e fenômenos de reconfiguração com aumento da população urbana, houve o aumento dos problemas sociais urbanos, entre os quais os ambientais, como, por exemplo, a crescente produção de lixo doméstico e industrial, poluição dos córregos e rios, entre outras.

Dentre as características gerais do Município, a temperatura média anual é de 17 °C. A altitude média é de 550 metros. A umidade relativa do ar (média anual) é de aproximadamente 75%, com uma precipitação pluviométrica média anual de 1800 mm (Prefeitura Municipal de Concórdia, 2015).

O Município é considerado a 14ª economia catarinense. A principal atividade econômica é a agropecuária, destacando-se a suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite, conforme o quadro a seguir.

Rebanho	Número de Cabeças
Bovino (corte, leite e misto)	61.205
Suíno	421.399
Aves (frangos, matrizes de corte e poedeiras)	3.414.707
Ovinos	4.706

Fonte: Autores, 2015.

O Município é sede da agroindústria Sadia que atualmente compõe o Grupo BRF (Brasil Foods) - (associação das agroindústrias Sadia e Perdigão). Tal empresa é uma das maiores produtoras e exportadoras de proteína animal do planeta.

Dentre outras atividades econômicas, destacam-se o transporte de cargas, indústria moveleira, gráfica, alimentos, produção de software, cooperativismo em vários segmentos, entre eles, transportes, agricultura, crédito e outros. Neste contexto se apresentam várias agroindústrias familiares que envolvem os pequenos agricultores e que contribuem significativamente para a economia municipal e regional.

Vale destacar, também, que o Município possui uma Unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e é sede do Centro Nacional de Pesquisas de Suínos e Aves (CNPSA) a qual produz pesquisa científica e tecnologias para o setor agropecuário.

Na economia urbana destaca-se a atuação do setor comercial e de prestação de serviços. Além destas atividades econômicas, outras apresentam significativas possibilidades de ampliação de oportunidades, como, por exemplo, a produção de software, investimentos em Escolas com cursos técnicos profissionalizantes, expansão do ensino superior, potencializando a produção, a distribuição e, por decorrência lógica, gerando trabalho, renda e contribuindo com o desenvolvimento regional, na medida em que o Município de Concórdia assume a condição geopolítico-estratégica no território acima descrito.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município é de 0,849. Com estes índices o Município é considerado o 11º no Estado de Santa Catarina e o 32º em qualidade de vida em âmbito nacional. O Índice de Desenvolvimento Social é de 0,957 o 12º em Santa Catarina (IBGE, FIRJAN e Assessoria de Comunicação – ASCOM (2015).

Em dezembro de 2015, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) que acompanha o desenvolvimento socioeconômico do país através do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) avaliando as condições de Educação, Saúde, Emprego e Renda de todos os municípios brasileiros atribuiu ao Município de Concórdia a condição de mais desenvolvido do Estado de Santa Catarina. De acordo com o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, o Município de Concórdia, desde 2012, ocupa a primeira posição no *ranking* estadual, com 0,8933 pontos. Ou seja, o Município de Concórdia ocupa pela quarta vez consecutiva o primeiro lugar em qualidade de vida do Estado de Santa Catarina (<http://www.firjan.com.br/ifdm>) Acesso em 04.12.15.

De acordo com argumento anteriormente apresentado, nas últimas três décadas ocorreu intenso processo de urbanização do Município. Paralelamente a isso e pelas relações de produção e distribuição de riqueza que caracterizam o modo capitalista de organização social, política, cultural e econômica em curso, geraram-se problemas, entre eles: frequente falta de água, ausência de saneamento básico, ocupação inadequada do solo, mobilidade urbana, crescente e intenso uso de agrotóxicos.

Diante deste cenário e da necessidade de planejamento futuro do Município em função de seus interesses estratégicos vinculados, sobretudo com a qualidade de vida alcançada a partir do ano de 2010, a Administração Municipal instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, com o

papel de pensar estrategicamente o Município para os próximos 20 anos.

Para que os problemas atuais não se repitam ou sejam minimizados em suas dimensões a curto, médio e longo prazo gerando outros problemas a população humana e ao ambiente torna-se necessário planejar e desenvolver ações que convirjam na qualidade de vida das pessoas e do ambiente. Assim, desde a composição do Conselho por representantes de entidades dos mais diversos setores, este passou a reunir-se trimestralmente de forma ordinária, com intuito de refletir sobre a história do município, pensar propostas e ações concretas que produzam desenvolvimento socioeconômico e oferte melhor qualidade de vida para a população.

A partir da sua trajetória histórica, durante as reuniões do Conselho apresentaram-se várias questões, entre elas: Como está a situação social, política, econômica e ambiental do município? O que caracteriza o município de Concórdia? Qual o município que temos? Que município queremos? Quais as principais dificuldades ou limitações ao desenvolvimento socioeconômico do município? Qual é a principal atividade econômica? Quais as oportunidades e/ou potencialidades são possíveis de serem pensadas, incentivadas, incrementadas, ou que gerem novas matrizes produtivas? Quais os impactos ambientais resultantes de seu crescimento? Para onde a cidade pode ou não ser expandida? Estas e outras questões permearam o debate das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município.

No decorrer de cinco anos (2010 - 2015) constata-se que a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) contribuiu significativamente para o desenvolvimento de ações eficientes e eficazes da Administração Municipal, sejam através das discussões, proposições, avaliando ou tomando decisões nos processos políticos, ou em ações concretas como as que serão descritas adiante.

Portanto, sob tais premissas, este artigo resultante de pesquisa propõe fazer uma análise teórica da constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDs), das ações planejadas, algumas já executadas e, outras a serem implementadas. Seu intuito é avaliar sua efetiva contribuição para o desenvolvimento sustentável de Concórdia, no contexto das transformações globais, regionais e locais em curso e, que demandam posicionamento estratégico do Estado e da sociedade civil organizada. Para a realização da pesquisa visitou-se e

investigou-se setores da Prefeitura do Município de Concórdia, participou-se da palestra⁶ do Vice Prefeito e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, bem como consultou-se a literatura produzida e disponível. Neste percurso investigativo também dialogou-se com Conselheiros e, conduziram-se observações *in loco*.

Desenvolvimento

É crescente o debate social sobre os temas que envolvem planejamento e gestão, seja em âmbito individual ou coletivo, público, ou privado. Para além do debate, é crescente a necessidade de ações concretas de administração no que se refere a ações no presente, bem como de planejamento e ações futuras, sejam individuais ou coletivas, públicas ou privadas. Se, atualmente o Município convive com certos problemas sociais, econômicos, ambientais..., como, por exemplo: dependência de determinadas matrizes econômicas, dificuldades de mobilidade urbana, eventuais alagamentos em determinadas áreas da cidade, falta de saneamento básico, entre outras situações, é, por que em larga medida, historicamente as administrações municipais, não planejaram suficientemente o uso e ocupação do espaço. Ou seja, os olhares lançados para o futuro não alcançaram a intensidade dos desafios que se apresentam no horizonte de futuro próximo. Portanto, a constatação de tal condição diante do cenário atual, justifica a necessidade de pensar, planejar e agir na perspectiva de reconhecer, compreender e procurar soluções aos problemas possíveis e, evitar outros. Mas, também, e sobretudo de atuar na perspectiva de construir um Município em seus pressupostos humanos, políticos, sociais, econômicos e ambientais.

Assim, o tema desenvolvimento socioeconômico local pode ser inserido no debate sobre gestão local sustentável. Essa temática destaca-se à medida que se discute o papel dos gestores municipais como agentes de promoção e ativação do desenvolvimento econômico sobre bases sociais, econômicas e ambientais sustentáveis.

O desenvolvimento econômico local pode ser entendido como um processo

⁶ Palestra proferida pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Vice Prefeito do Município de Concórdia Sr. Neuri Santhier no dia 22.06.15 aos Acadêmicos do Curso de Engenharia Civil na Universidade do Contestado (UnC).

que visa construir a capacidade de autonomia econômica de uma determinada sociedade na perspectiva de melhorar a qualidade de vida da população e do seu ambiente. Esse processo pode ter êxito quando houver o engajamento do poder público, dos setores não governamentais e da população de modo geral. Pode ser entendido, também, como um esforço coletivo para gerar melhores condições de vida, crescimento econômico, geração de trabalho e renda. Não apenas os governos, mas também a sociedade necessita ter a dimensão e a compreensão dos problemas, reconhecer seus limites e possibilidades. Assim, faz-se necessário ampliar, estudar e pôr em prática nas suas dimensões sociais, culturais e políticas o desenvolvimento econômico e sustentável da sua população.

O poder público na esfera municipal estadual ou federal pode e deve conduzir ou concentrar ações em políticas públicas na perspectiva de qualificar a vida das pessoas, seja, através do acesso ao trabalho, à renda, à segurança, à educação, entre outros aspectos relevantes. Mas, para que isso ocorra, é fundamental a participação da sociedade civil organizada nas decisões e no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

A partir da Constituição de 1988, a denominada “Constituição Cidadã” ampliaram-se as possibilidades de participação da sociedade e, com isso, possibilitou-se maior ação da sociedade como protagonista do seu destino. Tal situação exige que os gestores nas três esferas de poder e governo, governem com maior envolvimento societário. Tal envolvimento requer responsabilidade ao propor iniciativas e ações que visem buscar soluções aos problemas locais. Assim, ampliaram-se possibilidades da participação social, na perspectiva de gerar melhorias nas condições sociais, econômicas e políticas da população e, sobretudo amparadas em bases sustentáveis.

Plano de desenvolvimento Concórdia 2030

Entre outros aspectos relevantes apresentados anteriormente, o Município de Concórdia é considerado a “capital do trabalho”. No entanto, não só de trabalho vive a sociedade. Por isso, é importante pensar na educação, na saúde, no lazer, na qualidade de vida.

Paralelamente ao plano estratégico de denominado “**Concórdia 2030**”, (2010

a 2030) está o Programa **Avança Concórdia**⁷. O Plano e o Programa pretendem estimular o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Devido a maior parte da população concentrar-se no espaço urbano há a necessidade de maiores investimentos na área urbana. Neste sentido, a necessidade de investir esforços, valores e ações para que a cidade seja planejada de forma sustentável, inovadora, segura, aprazível (bela) e com qualidade de vida.

Concórdia 2030 é um plano de desenvolvimento com projeção para os próximos 20 anos do Município. Tem a perspectiva de ser um plano ousado, sustentável, inovador, que gere qualidade de vida, oportunidades e formação humana (educação) qualificada.

Entre os objetivos do **Plano Concórdia 2030** destacam-se: a) tornar o município planejado, sustentável. b) gerar oportunidades, incentivando a inovação e promovendo a qualidade de vida das pessoas. Com isso, aposta-se: a) numa população mais feliz e com conhecimento; b) em comunidades rurais fortalecidas; c) desigualdades sociais minimizadas; d) povo solidário e participativo; e) segurança pública de qualidade. Sob tais pressupostos, tais ações pretendem que haja crescimento econômico, combinando desenvolvimento social, cultural, com preservação e cuidado ambiental.

Para que isso ocorra, foi criado o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável através da Lei nº 4.156, de 5 de março de 2010, onde o Prefeito Municipal de Concórdia, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores, aprovaram a Lei. Segundo a referida Lei:

- Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, órgão de assessoramento da Administração Municipal, de caráter consultivo, cuja composição, funcionamento e demais requisitos serão definidos por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal. Parágrafo único. O CMDS participará no planejamento de ações estratégicas de curto, médio e longo prazo, para o desenvolvimento sustentável do Município de Concórdia.

- Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por

⁷ O Programa **Avança Concórdia** lançado em junho de 2013 consiste em um conjunto de investimentos em obras e projetos voltados para o desenvolvimento econômico do Município, entre eles, mobilidade urbana, saúde, educação, cultura, lazer e eventos. As ações serão concretizadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) II 3ª ETAPA, convênios com o Governo do Estado, Município e Instituições Financeiras.

conta de dotações próprias do orçamento do Município.

- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O CMDS é formado por 22 membros, sendo: 07 (sete) Representantes do Conselho Executivo Municipal; 01 (um) representante da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC); 14 (quatorze) pessoas representantes da Sociedade Civil, indicadas pelos segmentos: Classe empresarial – Associação Comercial e Industrial de Concórdia (ACIC) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) (02); Entidades Sindicais de labor e patronal (02); Associação de Moradores – União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia (UMAMC) e Organização Municipal das Associações Rurais de Concórdia (OMARC) (02); Entidade de Ensino Superior e Técnico - (02) Instituições Federais e Estaduais de Ensino Pesquisa e Tecnologia (02); Entidades ligadas ao CREA (02) e Entidades ligadas ao Transporte (02).

Para o primeiro mandato do Conselho os segmentos escolheram as seguintes representações: Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai Catarinense – SINTRAF; Faculdade Concórdia – FACC; – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e Microrregião – (AECOM); Organização Municipal das Associações Rurais de Concórdia (OMARC); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Associação Empresarial de Concórdia (ACIC); Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. (EPAGRI); Câmara de Dirigentes Lojistas de Concórdia (CDL); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia (UMAMC); Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Oeste e Meio Oeste Catarinense (SETCOM); Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte (FABET); Coletivo Sindical da Central Única dos Trabalhadores (CUT - do Alto Uruguai Catarinense); Associação dos Engenheiros Agrônomos de Concórdia e Região (AGROCON) e Universidade do Contestado (UnC).

O CMDS deverá estabelecer diretrizes, metas e programas de atuação do Poder Executivo nas diversas áreas relativas a sua atribuição. Tais diretrizes deverão, de fato, dirigir a política urbana e rural de Concórdia e para tanto, devem ser claras, objetivas e detalhadas para que não se tornem apenas boas intenções, genéricas e, de pouco significado prático.

Os 22 conselheiros (as), nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal são representantes da sociedade civil e do Governo. Por meio do Decreto nº 303, de 16 de março de 2010, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, o Prefeito Municipal nomeou os membros para compor, o primeiro mandato do CMDS.

Já, entre os dias 09 e 10 de maio de 2013, com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Concórdia e o 2º Congresso Municipal de Concórdia foi aprovada proposta para alteração da composição do número de membros do CMDS.

Para o segundo mandato de acordo com o Decreto Nº 5.812, de 03 de junho de 2013, a Administração Municipal aprovou a Primeira Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS.

No seu Artigo 1º o Decreto altera o Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CMDS é composto por 24 (vinte e quatro) membros, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:

I – representantes ligados ao segmento Empresarial, 2 (dois) conselheiros;

II – representantes ligados às entidades Sindicais de Trabalhadores, 2 (dois) conselheiros;

III – representante ligado às entidades Sindicais Patronais, 1 (um) conselheiro;

IV – representantes de Associações de Moradores, 2 (dois) conselheiros;

V – representantes dos segmentos de Ensino Superior e Técnico, 2 (dois) conselheiros;

VI – representantes de Instituições Estaduais e Federais de Pesquisa e Tecnologia, 2 (dois) conselheiros;

VII – representante de Instituições Estaduais e Federais de Ensino Superior, 1 (um) conselheiro;

VIII – representantes de segmentos ligados ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, 2 (dois) conselheiros;

IX – representantes de segmentos ligados ao transporte, 2 (dois) conselheiros;

X – representante da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense –

AMAUC, 1 (um) conselheiro;

XI – representantes do Governo Municipal de Concórdia, 7 (sete) conselheiros indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Os Conselheiros serão indicados pelas entidades, nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros do Conselho exercerão mandato até a realização da Conferência Municipal da Cidade de Concórdia ou do Congresso Municipal de Concórdia, admitindo-se a recondução por períodos iguais e sucessivos.

§ 3º A função de Conselheiro será considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.” (NR)

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Fonte: (<http://www.concordia.sc.gov.br>)

Portanto, a partir do segundo semestre de 2013 o CMDS passou a ser composto por 24 (vinte quatro membros) conforme o disposto acima.

Desta maneira, o CDMS tem o intuito de contribuir qualitativamente e de forma participativa para o desenvolvimento de um planejamento estratégico e sustentável para o Município de Concórdia a curto, médio curto e longo prazo. A representatividade do CMDS é condição de garantia de efetividade de ações de planejamento e execução das diversas frentes advindas do planejamento.

Na organização política nacional, o Município é um espaço privilegiado para a construção da cidadania e do aprendizado de direitos e deveres, pois é o *locus* onde o cidadão convive diretamente com o espaço público, com suas lideranças políticas, bem como, os resultados das ações governamentais em sua intensidade e realidade cotidianas. É neste contexto que surge o conceito do Conselho de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Concórdia, como importante instância de reflexão, orientação e animação da Administração e da vida pública Municipal. Sob tais pressupostos, cabe ao Conselho a atribuição fundamental de intensificar e promover a participação da sociedade, nos destinos do Município, por intermédio de trabalho integrado e de parcerias, que confirmam legitimidade, eficiência, eficácia e efetividade às ações do poder público municipal.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável é um órgão representativo, de articulação, integração, orientação, acompanhamento e de mobilização da Municipalidade, na busca pelo desenvolvimento sustentado e

compartilhado. Atua em parceria entre a Administração do Município e com os segmentos representativos da sociedade civil organizada, se pautando em suas contribuições e decisões, a partir dos interesses públicos da população municipal.

O CMDS é um espaço de consulta e/ou deliberação e, como tal, reconhecido pelas diversas instâncias do poder público. Funciona como um fórum de debate das questões relativas da Municipalidade. Sua razão de existir está no reconhecimento da necessidade e manutenção do diálogo entre o poder Executivo Municipal e a sociedade em benefício aos interesses do bem público, na busca do bem viver. A base de implantação do Fórum é a vontade do Executivo Municipal e a concordância com dos Conselheiros de que estes representem os interesses comuns da sociedade.

Sob tais pressupostos, pode-se afirmar que um dos objetivos primeiros do CMDS é convergente com o dos cidadãos que almejam um Município desenvolvendo-se para além do corporativismo, de favorecimentos, ou influência de determinados grupos que se beneficiam daquilo que é público, beneficiando em instância primeira e única a comunidade em suas múltiplas demandas por qualidade de vida. Ou seja, o CMDS se apresenta como espaço privilegiado de construção de consensos entre a Administração Municipal, sua ação governamental e os interesses e esforços de oferta de qualidade de vida a população de Concórdia e região. Assim, as bases de implantação do Fórum é a vontade do Executivo Municipal e a concordância dos Conselheiros de que estes representem os interesses comuns da sociedade.

Dentre as funções dos Conselheiros, destacam-se: a) Identificar os problemas do Município, bem como as suas causas e as alternativas para a solução; b) Integrar os interesses e objetivos diversos em um esforço conjunto de definição de metas e prioridades para o Município; c) Participar na elaboração do plano estratégico de desenvolvimento socioeconômico do Município rumo ao futuro desejável, dos planos setoriais, sob a responsabilidade e coordenação do Executivo Municipal; d) Contribuir com o Executivo Municipal para a realização de ações cada vez mais eficazes por parte da Prefeitura, e que garantam e estimulem o desenvolvimento sustentável e a cidadania no Município; e) Convocar a Conferência Municipal da Cidade de Concórdia e o Congresso Municipal de Concórdia.

Proposta de operacionalização do Plano

O CMDS tem, entre outros objetivos, planejar e executar ações de interesse público para os próximos 20 anos, identificando os problemas que o município apresenta, produzindo alternativas e propostas de melhorias, além de identificar eixos básicos para o crescimento, sugerindo projetos estratégicos para cada área.

Com base em seus debates e estudos identificaram 5 (cinco) componentes fundamentais para o Plano alavancar e, possivelmente apresentar resultados positivos. São eles:

- a) **Competitividade** - Trabalhar para que o Município de Concórdia alcance grau de excelência na educação, que tenha tecnologia de ponta, garantindo o acesso a informação.
- b) **Gestão Pública e Cidadania** – Fazer com que a gestão pública se fortaleça cada vez mais com a participação da sociedade.
- c) **Infraestrutura e Serviços Essenciais** – Estabelecer critérios para acompanhamento do desenvolvimento assegurando serviços e estruturas adequadas.
- d) **Trabalho e Renda** – Diversificar a matriz econômica, com a profissionalização.
- e) **Qualidade de Vida** – Ser referência no lazer, esporte, saúde e a inclusão social.

Dentre as ações já realizadas, destacam-se: alteração, readequação da mobilidade urbana (trânsito). Das três etapas previstas, duas foram realizadas; revisão do Plano Diretor Físico Territorial Urbano e Rural; construção no centro da cidade de um espaço coberto (rua coberta) para recreação, lazer e pequenos eventos comunitários; construção de uma barragem de contenção para prevenir inundações no centro da cidade; melhorar e integrar o transporte coletivo; qualificar o Parque Municipal de Exposições (parcialmente realizado); reforma e readequação do Centro Cultural Concórdia (museu, biblioteca pública,...); reforma do aeroporto municipal; viabilização da rodovia Caetano Chiuqueta (contorno

norte); construção de via asfáltica da área urbana até o Distrito de Presidente Kennedy; construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – em fase de aquisição dos equipamentos; implantação de parques nos bairros com equipamentos de ginástica, construção de novas creches e postos de saúde; consolidação do Orçamento Participativo; fortalecimento do turismo (Caminho da Roça e do Engenho), entre outros.

Limites para a implementação do Plano

Nos últimos quinze anos, a economia municipal cresceu. As constatações manifestam-se pela geração de emprego, renda e dinamismo nas relações comerciais (Quadro 2).

Números de Empregos Formais em Concórdia, no período de 2006 a 2011.

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Empregos	21.803	22.795	24.267	23.914	25.829	26.901

Fonte: Sebrae, 2013.

Assim como na maioria dos municípios brasileiros os problemas do município de Concórdia não são pontuais, simples e de fácil resolução, mas, sim, apresentam-se como estruturais, isto é, demandam ou dependem de vultosos investimentos, principalmente financeiros para gerar conforto, bem estar e qualidade de vida as pessoas. Já, no caso mais específico, os problemas estruturais que afetam o município é a oferta de acesso pavimentado, mobilidade urbana, entre outros. Outro problema atual é oferta de água em quantidade e qualidade e saneamento básico. Neste sentido, preciso esclarecer que tais serviços são de responsabilidade de outra esfera de poder - o Estado de Santa Catarina. Assim, o poder público municipal não tem como intervir ou resolver determinada situação.

Ao mesmo tempo, alguns dos problemas dos municípios e, evidentemente, também do referido município, dependem da dinâmica ou conjuntura político econômica capitalista mundial e que, por vezes, impactam na geração de trabalho, renda, educação, saúde e outros.

Outros problemas estruturais podem ser advindos das condições climáticas ou sazonais, tais como, períodos de estiagens ou secas. Ou, ainda, das intensas

precipitações pluviométricas que geram enchentes em determinadas áreas urbanas. Portanto, tais situações que não dependem de recursos financeiros ou ações humanas podem implicar negativamente sobre as pessoas e ambientes.

Neste cenário situa-se o município de Concórdia que, por vezes, sofre devido as condições naturais (muita ou pouca chuva).

Portanto, além disso, é preciso levar em conta o cenário político econômico mundial e brasileiro que podem, eventualmente influenciar nas condições de vida das pessoas.

Paralelamente, algumas dificuldades estão aumentando, entre elas, a oferta de água, mobilidade urbana, carência de espaços de lazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento socioeconômico local de determinado território, pode ser pensado e implementado de diferentes formas. Uma delas e abordado neste trabalho é a ação propositiva do Estado (Administração Municipal) em possibilitar a participação democrática dos cidadãos através dos Conselhos. Ações como estas fundamentadas em tais prerrogativas, ou princípios (participação cidadã e democrática) caracterizam-se pela descentralização política e fortalecem a gestão pública.

Sob tais pressupostos a descentralização é primeiramente um ato administrativo por parte do Estado, desconcentrando decisões que se refletem em ações públicas com maior potencialidade de eficiência e eficácia, na medida em que conta com múltiplos olhares e percepções advindas de setores da sociedade civil organizada, que cotidianamente enfrentam determinados problemas e limites em seus esforços de sobrevivência e desenvolvimento. Em outra perspectiva, a descentralização de decisões e ações do Estado, compartilhando as mesmas com os segmentos organizados da sociedade, implica no fortalecimento político da comunidade, que passa a sentir-se partícipe da ação política levada adiante pelo Estado. Nas duas perspectivas, desconcentração e descentralização o Estado se fortalece em sua centralidade ao tornar suas ações em prol do desenvolvimento municipal sustentável, eficientes e eficazes.

Ainda nesta perspectiva, ações descentralizadas podem gerar maior segurança, conforto e tranquilidade ao gestor público quando é amparado por um

Conselho conformado por representantes da Comunidade. Ao mesmo tempo, demonstra maior participação diante da demanda por ampliação das exigências de ações em prol da comunidade.

A implementação do Planejamento Estratégico “Concórdia 2030”, demonstra a sensibilidade do Estado (Administração Municipal) em possibilitar a participação e a responsabilidade da sociedade para com o futuro do Município viabilizando melhorar as condições e qualidade de vida das pessoas.

Assim, este estudo de caso sobre a concepção, criação e ação do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do município de Concórdia, do Estado de Santa Catarina é mais um de muitos exemplos e iniciativas que existem em terras brasileiras. Esta condição fortalece a necessidade desta publicação como forma de multiplicação dos discursos e de ações públicas que valorizam e compartilham a gestão do espaço público, ampliando e fortalecendo as bases da democracia e da cidadania.

E entre os inúmeros aspectos pesquisados e relatados em relação ao CMDS de Concórdia (SC) resalte-se a preocupação e o cuidado com o planejamento municipal de curto, médio e longo prazo. Este é um dos aspectos mais caros e, portanto, estratégicos a serem disseminados para a conformação de uma racionalidade de Estado consistente. A sociedade brasileira como um todo, está diante do desafio de superar as soluções de continuidade, marca registrada da grande maioria das gestões municipais e, caminhar na direção do fortalecimento de uma racionalidade política e administrativa que aja no curto prazo, a partir de planejamentos de médio e longo prazo. Com ações orientadas em planejamentos, demográficos, econômicos, ambientais e sociais têm-se maior garantias de desenvolvimento humano e social.

REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 05 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 1989.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **idades@município por município**. Disponível em: www.ibge.gov.br - Acesso em 10/09/15.

IBGE – ibge.gov.br/servidor_arquivos_geo/ - Acesso em 12/01/06.

IBGE. www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm. Acesso em 24/07/2007.

IBGE. www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php. Acesso em 26/10/07.

MARCHESAN, Jairo. **A questão ambiental na produção agrícola**: um estudo sócio-histórico-cultural no Município de Concórdia (SC). Ijuí: Unijuí, 2003.

Prefeitura Municipal de Concórdia. www.concordia.sc.gov.br. Acesso em 20.08.15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA. **Anuário Estatístico do Município de Concórdia**. ASPLAN. Disponível em: www.concordia.sc.gov.br/brasplan_estatistica/meioambiente.doc. Acesso em 10 de setembro de 2015.

SEBRAE. **Santa Catarina em números**: Concórdia/Sebrae (SC). Florianópolis: SEBRAE (SC), 2013.

VELOSO, Fernando, FERREIRA, Pedro, GIAMBIAGI, Fabio, PESSÔA, Samuel. **Desenvolvimento Econômico – Uma perspectiva Brasileira**. Edição 1ª. Cidade: Campus, 2012.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo, Ed. Loyola, 2008, 17ª Ed.